



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

RESPOSTA AO RECURSO

ALINE MONTEIRO GARCIA

RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Falta de apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição

RAZÃO DO RECURSO: A recorrente alega inicialmente ter feito o pagamento e que por não encontrar o comprovante estaria no envelope com os outros documentos, mas envia uma foto do referido.

DECISÃO: Documentação não encontrada entre os documentos entregues no ato da inscrição no concurso. Foto do documento acostados no recurso não supre a exigência editalícia. Nos termos do item 4.5.I, essa comprovação deve ser feita no ato da inscrição.

INDEFERIMENTO mantido.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

Edna Raquel Hogemann

DECANA – CCJ